EXTRATO Nº 271/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012771-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM**,** relativo à prestação dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria e supervisor, nas dependências das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 1.672.610,16 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), correspondendo ao valor mensal de R$ 139.384,18 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002938 de 25/08/2023, no valor de R$ 306.645,20 (trezentos e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro, novembro e dezembro, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 272/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2022-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012787-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial - EPP.
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 044/2022-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de de Manutenção Preventiva e Corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits, da central de condicionadores de ar, composta por dois Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar localizado no edifício sede do Tribunal de Justiça do Amazonas e do sistema de ar condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável marca LG.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7**. VALOR:** O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R$ 1.310.757,94 (Um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor o mensal estimado de R$ 95.528,46 (Noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva; valor anual de R$ 9.674,17 (Nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) para os serviços sob demanda; e o valor anual de R$ 154.742,25 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para eventual reposição de peças, sob demanda.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva e corretiva do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002960, de 28/08/2023,no valor de R$ 280.216,82 (duzentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). As despesas com os serviços sob demanda para manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002961, de 28/08/2023, no valor de R$ 2.364,80 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). As despesas com o fornecimento de peças sobressalentes sob demanda utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002962, de 28/08/2023, no valor de R$ 37.825,89 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 044/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 1º de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas